



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANA

DECRETO N.036/94

SUMULA:

DECLARA PONTO FACULTATIVO,
dando outras providencias:

SALVADOR CAETANO SILVA, Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Parana, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei,

CONSIDERANDO

- a) a tradiçao religiosa;
- b) o nao funcionamento dos serviços bancarios;
- c) a comemoraçao da Paixao de Cristo, nos dias 31 de março e 01 de abril;

DECRETA

ART. 1. PONTO FACULTATIVO, no dia 31 de março de 1.994, data comemorativa a Paixao de Cristo.

ART. 2. Em decorrençia do que preve o artigo anterior nao havera expediente nas repartiçoes publicas municipais, exceto os setores ou serviços que pela sua natureza nao possam sofrer paralizaçoes.

ART. 3. Revogam-se as disposicoes em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ipore, Estado do Parana. ao vigesimo quinto dias do mes de Março de hum mil novecentos e noventa e quatro.


SALVADOR CAETANO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO FISCAL

SAVADOR DA SILVA